Lei 181 A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 0181A1950
Projeto: 00231949
Autor: JOSE BATISTA BARBOSA
Assunto: CREDITO

DATA 13 / 04 / 49

DIGITALIZADO

EM: 12/1/01

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 23 / 49

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de credito para o fim que enuncia e dá outras providencias

VEREADOR José Batista Barbosa

LEI Nº 181 A DE 04 / 01 / 50

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

Nº .....

Fortaleza, Abril de 1949.

PROJETO DE LEI Nº 23/49.

Dispõe sobre abertura de crédito para o fim que indica e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, ao vigente orçamento, o crédito especial de VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS (Cr.$24.000,00), para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal, a partir do dia 1º de janeiro do âno em curso.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de abril de 1949.

José Batista Barbosa

Vereador José Batista Barbosa.